



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 24
QUARTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2009

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Direcção Regional da Habitação

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direcção Regional da Energia

Direcção Regional do Ambiente

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 155/2009 de 4 de Fevereiro de 2009**

Considerando que é tradição das Festas do Divino Espírito Santo a distribuição de carne, pão, massa e vinho às muitas pessoas carenciadas, originando onerosos encargos que os Impérios têm de suportar, nomeadamente para a compra de gado;

Considerando o facto de os Impérios carecerem de apoio para poderem realizar as suas Festas Tradicionais e, ainda, o pedido oportunamente formulado;

Assim, no uso das competências conferidas pelo n.º 1 do artigo 80.º e pelas alíneas a), d) e l) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 4 e na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino a concessão de um subsídio de € 200,00 (duzentos euros) à Comissão das Festas do Divino Espírito Santo do Império da Trindade, Lomba da Cruz, freguesia de Santo António, do Concelho de Ponta Delgada, destinado a apoiar as despesas com a realização das Festas Tradicionais em honra do Divino Espírito Santo, o qual deverá ser processado pela rubrica 04.07.01. – "Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos", do Orçamento da Presidência do Governo do Regional para 2009.

19 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 156/2009 de 4 de Fevereiro de 2009**

Ao abrigo do disposto no n.º 4 e na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, nomeio a comissão de apreciação dos pedidos de apoio para as actividades culturais nos domínios referidos nas alíneas a) a d) do artigo 2.º da mesma Portaria:

Presidente:

- Elisa Ângela Silva Costa, técnica superior de 2.ª classe do Quadro Regional da Ilha do Faial, afecta à Direcção Regional das Comunidades.

Vogais Efectivos:

**JORNAL OFICIAL**

- Luís Alberto Jorge Tomé, técnico superior principal do Quadro Regional da Ilha do Faial, afecto à Direcção Regional das Comunidades, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- João António Branco Martins, técnico especialista principal do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto à Direcção Regional das Comunidades;
- Maria Madalena Garcia da Silva Castro, assistente administrativa especialista do Quadro Regional da Ilha do Faial, afecta à Direcção Regional das Comunidades;
- José Luís Pimentel Amaral, Assessor do Presidente do Governo Regional, para os Assuntos Económicos e Cooperação Externa.

Vogais Suplentes:

- Miguel António do Canto e Noronha, técnico especialista principal do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto à Direcção Regional das Comunidades;
- Sandra Isabel da Costa Ventura Ávila, chefe de secção do Quadro Regional da Ilha do Faial, afecta à Direcção Regional das Comunidades;
- Maria de Santo António Silveira Cardoso, assistente administrativa especialista do Quadro Regional da Ilha do Faial, afecta à Direcção Regional das Comunidades;
- Sónia Maria Silva Soares Parreira, assistente administrativa especialista do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecta à Direcção Regional das Comunidades;
- Raquel Joana Lopes dos Santos Rodrigues, técnica superior de 2.ª classe em regime de contrato a termo resolutivo na Direcção Regional das Comunidades.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

23 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 157/2009 de 4 de Fevereiro de 2009**

Ao abrigo do disposto no n.º 4 e na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 14/2007, de 15 de Março, nomeio a comissão de apreciação dos pedidos de apoio para as actividades culturais nos domínios referidos nas alíneas a) a d) do artigo 2.º da mesma Portaria:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****Presidente:**

– Cecília Maria da Costa Ventura Garcia, técnica superior principal do Quadro Regional da Ilha do Faial, afecta à Direcção Regional das Comunidades.

Vogais Efectivos:

– Adriana Celeste Saturnino Cadete Sabino, técnica superior de 2.^a classe em regime de contrato a termo resolutivo na Direcção Regional das Comunidades, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

– António Henrique Ponte Tavares, técnico superior de 2.^a classe em regime de contrato a termo resolutivo na Direcção Regional das Comunidades;

– Sandra Isabel da Costa Ventura Ávila, chefe de secção do Quadro Regional da Ilha do Faial, afecta à Direcção Regional das Comunidades;

– Mariana Rêgo Costa de Matos, Assessora do Presidente do Governo Regional.

Vogais Suplentes:

– Elisa Ângela Silva Costa, técnica superior de 2.^a classe do Quadro Regional da Ilha do Faial, afecta à Direcção Regional das Comunidades;

– Luís Alberto Jorge Tomé, técnico superior principal do Quadro Regional da Ilha do Faial, afecto à Direcção Regional das Comunidades;

– Maria Madalena Garcia da Silva Castro, assistente administrativa especialista do Quadro Regional da Ilha do Faial, afecta à Direcção Regional das Comunidades;

– Maria do Céu Cardoso Serpa do Rosário, chefe de secção do Quadro Regional da Ilha do Faial, afecta à Direcção Regional das Comunidades;

– Geraldina Verónica Gomes Cedros Fernandes, assistente administrativa especialista do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecta à Direcção Regional das Comunidades.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

23 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 158/2009 de 4 de Fevereiro de 2009**

Ao abrigo do disposto no n.º 4 e na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 25/2000, de 6 de Abril, nomeio a comissão de apreciação dos pedidos de apoio para as actividades culturais nos domínios referidos nas alíneas a) a d) do artigo 2.º da mesma Portaria:

Presidente:

- Elisa Ângela Silva Costa, técnica superior de 2.ª classe do Quadro Regional da Ilha do Faial, afecta à Direcção Regional das Comunidades;

Vogais Efectivos:

- Luís Alberto Jorge Tomé, técnico superior principal do Quadro Regional da Ilha do Faial, afecto à Direcção Regional das Comunidades;
- Maria João Soares Carreiro, Assessora do Presidente do Governo Regional para os Assuntos Gerais e Governativos.

Vogais Suplentes:

- João António Branco Martins, técnico especialista principal do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto à Direcção Regional das Comunidades;
- Maria Madalena Garcia da Silva Castro, assistente administrativa especialista do Quadro Regional da Ilha do Faial.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

23 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 159/2009 de 4 de Fevereiro de 2009**

De acordo com o disposto no artigo 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, encontra-se suspensa até 31 de Dezembro de 2008, a possibilidade de destacamento, de requisição e de transferência de funcionários da administração central e autárquica do Estado para a administração regional, salvo despacho fundamentado do Presidente do Governo Regional e do Vice-Presidente do Governo Regional;

Considerando o pedido de prorrogação de requisição efectuado pela assistente graduada da carreira médica de clínica geral, Drª Maria Manuela Guimarães Pinto Ribeiro Ramos da Silva, no sentido de continuar a exercer funções no Centro de Saúde de Ponta Delgada;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde de Ponta Delgada;

Considerando a carência de pessoal desta carreira que afecta o Centro de Saúde de Ponta Delgada;

Considerando o despacho autorizador proferido por Sua Excelência, a Ministra da Saúde, de 31.12.2008;

No uso das competências conferidas pelo artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, e ao abrigo do disposto no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 1 de Abril, que implementa o sistema de mobilidade profissional e territorial dos funcionários dos quadros da administração central e das administrações regionais autónomas, decide-se:

1. Autorizar a prorrogação da requisição, pelo período de um ano, da assistente graduada da carreira médica de clínica geral, Drª Maria Manuela Guimarães Pinto Ribeiro Ramos da Silva, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Queluz, da ARS Lisboa e Vale do Tejo, para continuar a exercer funções no Centro de Saúde de Ponta Delgada;

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

19 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DO TRABALHO E
SOLIDARIEDADE SOCIAL****Despacho n.º 160/2009 de 4 de Fevereiro de 2009**

Tornando-se necessário, na sequência da entrada em vigor da orgânica do X Governo Regional, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional nº 25/2008/A, de 31 de Dezembro, preencher o lugar de Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante actividade profissional desenvolvidas pelo licenciado Rui Jorge da Silva Leite Bettencourt, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (diploma que estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008, de 31 de Março, para o exercício do cargo de Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor;

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, determina-se o seguinte:

- 1 - O licenciado Rui Jorge da Silva Leite Bettencourt é nomeado para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer funções de Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, cargo de direcção superior de 1.º grau, lugar previsto na alínea f) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro.
- 2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2008.
- 3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o currículo académico e profissional do nomeado é publicado em anexo ao presente despacho.



Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

22 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

ANEXO

Nota curricular académica e profissional

Habilitações Académicas

Certificat de Spécialité de Responsable de Projet de Formation Paris, MEN, CNAM, 1994

Licenciatura reconhecida pela Universidade dos Açores tendo como Habilitações de Base o Certificat de Responsable de Projet de Formation Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1997

Certificat Général de Formation des Adultes, Paris, MEN, CNAM, 1991

Cycle C em Prospective et Stratégie, Paris, MEN, CNAM, 1993

Cycle C, Ingénieur CNAM, en Moteurs de Combustion Interne, Paris, MEN, CNA

Experiência profissional

Director Regional do Emprego e da Juventude, Emprego e Formação Profissional, dos VII, VIII e IX Governos Regionais e Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional do IX Governo Regional

A este título participou nas seguintes comissões e grupos de trabalho:

Gestor do Programa Operacional do Fundo Social Europeu para os Açores PRO-EMPREGO

Secretário-geral do Programa da Assembleia das Regiões da Europa, Eurodisseia

Presidente do Comité de Direcção do Programa Eurodisseia

Membro da Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Emprego.

Membro da Comissão Interministerial de Acompanhamento do Plano Nacional de Emprego (PNE).

Presidente do Conselho Administrativo, para proceder à gestão das verbas relativas às acções co-financiadas pelo Fundo Social Europeu.

Membro da Comissão Permanente de Certificação.

Membro da Comissão Nacional dos programas Sócrates e Leonardo da Vinci, Tempus

Membro do Comité de Pilotagem do programa da ARE, Eurodisseia

**JORNAL OFICIAL**

Membro da Unidade de Gestão do PRODESA
Presidente da Sub – Unidade de Gestão do FSE
Membro da Comissão Nacional de Aprendizagem
Membro do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Membro do Conselho Superior do Instituto da Inovação da Formação Profissional
Membro do Bureau Político da Assembleia das Regiões da Europa (ARE)
Membro da Comissão B, Emprego da ARE
Membro da Comissão D, Formação, Juventude e Educação da ARE
Representante da Região Autónoma dos Açores na CIT da Organização Internacional do Trabalho
Presidente da Comissão Regional do Mercado Social de Emprego
Presidente da Assembleia-geral da Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira
Membro do Conselho de Administração da Escola de Novas Tecnologias dos Açores, ENTA
Presidente da Assembleia-geral das Pousadas de Juventude dos Açores, PJA, SA
Membro da Comissão de acompanhamento do programa comunitário Igual
Membro do Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Emigração
Membro da Comissão Regional para a Problemática dos Regressados
Membro da Comissão Regional para o Plano da Qualidade
Membro da Comissão do Quadro de Referência de Estratégia Nacional
Membro do comité de pilotagem do Projecto do Passaporte Europeu das Competências, E-Portefolio
b) Desenvolveu, entre outras, as seguintes competências ou liderou os seguintes projectos, cuja relevância para o cargo são de salientar
Concepção do Plano Regional de Emprego para 1998 - 2006
Concepção da revisão do Plano Regional de Emprego para 2003 – 2006
Concepção do Programa Formativo de Inserção de Jovens
Concepção das medidas do FSE PRODESA
Concepção das medidas do Programa PRO-EMPREGO

**JORNAL OFICIAL**

Liderou o Estudo prospectivo Formar para Desenvolver entre Junho de 1997 e Janeiro de 1998, que originou o Plano Regional de Emprego.

Liderou o estudo prospectivo Açores 2015

c) Frequentou, ou liderou, entre outras, as seguintes acções de formação profissional

Participação nos trabalhos da 1.^a Reunião Internacional de Política de Emprego

Lisboa, Outubro de 1997

Participação na acção de formação “ Apresentação de o novo quadro regulamentar do Fundo Social Europeu”

Foz do Arelho, Dezembro de 2000

Conferencista no Seminário: Currículos Alternativos no Ensino Básico”

Março de 1998

Conferencista no Seminário: Economia Regional e Desenvolvimento Sustentável”

Novembro de 2002

Participante no Seminário sobre Auxílios de Estado, Emprego e Formação Profissional

Lisboa, Fevereiro de 2002

Conferencista no Seminário “ Igualdade de Oportunidades, sobre o tema” Políticas e Medidas Regionais para a Igualdade de Oportunidade no Trabalho”

Ponta Delgada, Dezembro de 2002

Participou no Seminário sobre Avaliação da Estratégia Europeia para o Emprego e o papel do Fundo Social Europeu

Lisboa, Março de 2003

Formador / consultor, desenvolveu trabalhos em prospectiva, elaboração de planos e concepção de dispositivos, assim como gestão previsional dos empregos e qualificações.

Consultor Sénior associado da TEMSIS, coordenador dos estudos em prospectiva e estratégia da formação profissional e neste contexto animador de Consultores Júnior e responsável da concepção de metodologias de aplicação de programas informáticos de análise prospectiva e estratégica à formação profissional, emprego e desenvolvimento integrado: MICMAC, MACTOR, SMIC (1994-1996).

Chefe de Projecto de Auditoria ao funcionamento da Assistência Técnica dos programas ADAPT e Emprego (1996).

**JORNAL OFICIAL**

Participação, como perito, no grupo de reflexão prospectiva do Ministère du Travail e Unapec sobre a formação em alternância: Análise estrutural, Jogo de Actores, factores de evolução. (1994-1996)

Professor em Ciências mecânicas no Conseil National des Professions de l'Automobile, CNPA, em Paris

Coordenador do ensino e Planificação das acções educativas, docente e responsável por projectos comunitários na Ecole Fénelon Sainte Marie, Paris (1982/1996)

Professor de Ciências Mecânicas Aplicadas no Centre de Formation d'Apprentis Jean Claude Andrieu, Paris (93/95)

Professor de Matemática e Física na Escola Boissière em Paris (76/82)

Membro dos Júris de exame dos 6.º, 9.º e 12.º anos em Matemática e Física, na Embaixada de Portugal em Paris (77/82)

Técnico Superior – Assessor da Secretaria Regional da Educação e Ciência

Formação Profissional específica

Prospective et Stratégie des Organisations C –

Pós graduação (Cycle C) – 17 valores

Recherche en prospective stratégique

Paris, Ministère de l'Education Nationale, MEN, Conservatoire National des Arts et Métiers

Vigia estratégica (implicando questões geopolíticas, económicas e sociais, nomeadamente o emprego);

Prospectiva estratégica (profissões, emprego, ...);

Pesquisa em prospectiva estratégica, em particular na gestão previsional de Recursos Humanos.

Prospective et Stratégie Industrielles, B0

Paris, Ministère de l'Education Nationale, MEN, Conservatoire National des Arts et Métiers,
(Prospectiva, Estratégia e Gestão Previsional)

Conceitos, e metodologia da Prospectiva, Previsão e Planificação

Métodos dos Cenários, análise estrutural, MICMAC, Análise do Jogo de Actores, MACTOR, Métodos de Peritos, (Delphi, Morphol, Smic e Probexpert);

Prospectiva estratégica;

Instrumentos de Análise estratégica e de planificação. Diagnóstico estratégico e prospectivo.

**JORNAL OFICIAL**

Aplicação às grandes questões do Século XXI: Demografia, geopolítica, emprego, crescimento,...)

Le conseil en formation

A consultadoria em formação profissional

Paris, MEN, CNAM

Aconselhamento de políticas e dispositivos de formação profissional nacionais, regionais e locais.

Déterminer les objectifs de la formation

(Análise de necessidades e determinação de objectivos)

Paris, MEN, CNAM

Instrumentos e técnicas de análise de necessidades de formação profissional e de determinação de objectivos

Articulação entre necessidades de formação e políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos

Planifier et Conduire les Actions de Formation

(Planificar e Conduzir as Acções de Formação Profissional)

Paris, MEN, CNAM

Planificação estratégica da Formação Profissional

Concepção de uma sequência pedagógica, de uma acção de formação profissional, de um dispositivo de formação profissional, de engenharia educativa, de um plano regional ou de um plano nacional de formação profissional.

Políticas de Gestão dos Recursos Humanos

Evaluer et Auditer la formation

(avaliação e Auditoria da formação profissional)

Paris, MEN, CNAM

Abordagem e prática de avaliação da formação profissional: Instrumentos de análise, referencial, indicadores, critérios e actores de avaliação.

Avaliação das acções, dos métodos, dos programas, e dos planos. Avaliação do impacto económico e social das políticas de formação profissional.

Auditoria e instrumentos de auditoria da formação profissional, externa e interna



Analyse des situations et des politiques de formation

(análise das políticas de formação profissional)

Paris, MEN, CNAM

As relações formação profissional – emprego – produtividade

As políticas Nacionais, Regionais e das empresas

Conduite de Projet

(A condução do projecto de formação profissional)

Paris, MEN, CNAM

Formular, elaborar e conduzir um projecto de formação profissional.

Connaitre le champ de la Formation Continue.

Conhecer o Campo de Acção da Formação Profissional

Paris, MEN, CNAM

Enquadramento jurídico – legislação da FP

dispositivo jurídico; as fontes e os circuitos de financiamento; Dispositivos instituições e modos de organização da formação profissional; as profissões da formação profissional.

Enseigner et Apprendre

(Pedagogia, Ensinar e aprender)

Paris, MEN, CNAM

Identificar a diversidade das práticas pedagógicas; situar e aplicar as grandes teorias pedagógicas; Conceber métodos de análise e de construção de instrumentos pedagógicos numa acção ou num plano de formação profissional.

Les Outils du formateur

(As ferramentas do formador)

Paris, MEN, CNAM

A condução de reuniões, a condução de entrevistas, a construção de questionários e a análise de conteúdos de informação.

Sociologia do Trabalho

Paris, MEN, CNAM

Análise social e do trabalho



Participação em estudos específicos

Alguns dos estudos que se destacam pela sua complexidade, quanto à problemática, bem como quanto à metodologia inovadora para resolver essencialmente questões de gestão dos Recursos Humanos, políticas e estratégias de formação e sistemas de ligação Emprego – Formação – Desenvolvimento.

Participou ou elaborou, só ou em equipa, (para além dos trabalhos desenvolvidos como Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional)

Etude sur l'Assistance Technique des Programmes Emploi –RH et ADAPT

Etude évaluative

Ministère du Travail et des Affaires Sociales,

Temsis, Paris, 1996

Resumo / objetivo: avaliação da Assistência Técnica dos Programas de Iniciativa Comunitária Adapt e Emprego para o Ministério do Trabalho Francês em colaboração com a TEMSIS.

Facteurs de Qualité dans les prestations de services de Formation à la Délégation à la Formation Continue,

Estudo para a Câmara de Comércio e Indústria de Paris,

Paris, 1996.

Resumo / objetivo: Análise estratégica e prospectiva dos factores de qualidade nos serviços no departamento de formação profissional da CCIP, que gere a formação profissional na região parisiense, as maiores escolas (Hautes Etudes Commerciales, HEC, Ecole Supérieur de Commerce, e uma maioria das entidades formadoras da Região parisiense de ensino profissional), numa estrutura de mais de 15.000 trabalhadores, e que teve como consequência a reformulação completa do departamento.

Mise en Place d'un dispositif d'analyse prospective des organisations du travail et des métiers
ATOS

Ministère de l'Education Nationale

Temsis,

Paris, 1995

Resumo / objetivo: Análise prospectiva e de gestão previsional da organização do trabalho e das profissões do pessoal administrativo do Ministério de Educação Francês

Analyse prospective des déterminants d'évolution des compétences et de la gestion des Atos, para o Ministère de l'Education Nationale,

**JORNAL OFICIAL**

Projecto apresentado em Paris ao MNE, 1995.

Resumo / objetivo: Projecto para a implementação de uma gestão antecipadora e prospectiva do pessoal técnico e administrativo (ATOS) do Ministério da Educação Francês (que implica mais de 200.000 pessoas).

Etude Prospective des Emplois et des compétences aux Açores

Projecto de análise estratégica, e prospectiva do emprego e qualificações nos Açores

Paris, Temsis, 1995

Resumo / objetivo: Projecto que procura os factores determinantes para o emprego e as qualificações nos Açores, a fim de desenvolver políticas que possibilitem uma pertinente gestão previsional dos Recursos Humanos açorianos, dentro de os cenários desejáveis e possíveis.

Déterminants d'évolution des formations en alternance.

Tese de 3ème Cycle (Cycle C) sob a direcção do Professor Michel Godet

CNAM, para o Conseil National de la Profession de l'Automobile, CNPA; Paris, 1993

Resumo / objetivo: detecção dos factores determinantes de evolução e desenvolvimento de um importante dispositivo de qualificação profissional em França, a formação em alternância, que forma por ano perto de 250.000 jovens. É abordado a formação em alternância (aprendizagem) implicando uma metodologia por Matriz de Impactos Cruzados (MICMAC), utilizado pela primeira vez na gestão previsional dos Recursos Humanos.

Etude prospective sur les emplois les moins qualifiés dans les services marchands et recherche d'un cadre conceptuel transversal pour une politique anticipatrice en matière de formation initiale et continue au niveau local.

Projet Leonardo da Vinci para o Observatoire de Formation, de l'Emploi et les Métiers – OFEM
Paris, 1996

Resumo / objetivo: Estudo de grande impacto transversal de grande impacto a fim de definir as políticas antecipadoras de qualificação e emprego na Guadalupe, nos Açores, na Escócia, na Grécia e na região Parisiense, no sector dos serviços.

Argumento e Recomendações para um Centro de Formação Agrícola nos Açores,

Union des Maisons Rurales de France, Paris, 1994

Resumo / objetivo: Proceder ao levantamento das condições necessárias à implementação de um Centro de Formação Agrícola nos Açores, à imagem das Maisons Familiales Rurales francesas.

Formation, facteurs d'unification de l' Europe ?



CNAM, Paris, 1991

Resumo / objetivo: Levantamento exaustivo da complexa problemática da formação profissional como factor fundamental da unificação da Europa.

Quels sont les facteurs qui facilitent l'insertion des publics en difficulté ?

CLP, Paris, 1995

Resumo / objetivo: Detectar através de uma metodologia de análise global os factores – travão da inserção de público em dificuldade

Elements d'Ingénierie de Formation em Mathématiques

Attitudes et stratégies pédagogiques;

Outils pour la conduite d'action ;

Evaluation d'action : une démarche intégrée

Paris, CNAM, 1991

Resumo / objetivo : Compilação de três trabalhos à volta de

Concepção de uma metodologia de aprendizagem centrada no prazer (Attitudes et stratégies pédagogiques – pedagogia sensorial);

Concepção de instrumentos de condução de uma acção de formação profissional (tableau de bord), (Outils pour la conduite d'action) ;

Concepção de avaliação da acção de formação, tendo em conta referenciais tridimensionais integrados (Evaluation d'action : une démarche intégrée)

Analyse Structurelle et Analyse du Jeu des Acteurs de la Formation en Alternance

UNAPEC (em colaboração) para o Ministère de l'Emploi

Paris, Junho de 1994.

Resumo / objetivo: Análise estrutural e análise do Jogo de Actores da Formação Profissional em alternância. Abordagem com uma metodolgia inovadora para uma questão de grande complexidade.

Plan de Formation d'entrepreneurs portugais

ACEP / Clube dos Empresários Portugueses

Paris, Junho de 1994

Resumo / objetivo: Elaborar um plano de formação profissional para as empresas portuguesas em França, baseado numa análise de necessidades.

**JORNAL OFICIAL**

Du Déterminisme en milieu stable au volontarisme en environnement complexe (Histoires de Vie).

Do determinismo em meio estável ao voluntarismo em ambiente complexo (histórias de vida)

Resumo / objectivo: Desenrolar de uma metodologia sobre a tomada de consciência dos factores determinantes da história de vida, na elaboração do projecto de vida, nomeadamente do projecto profissional

Outros

Membro n.º 15940 da Société des Ingénieurs de l'Automobile desde 1986

Membro fundador e Vice-Presidente de 1993 a 1996 do Cercle d'Action Prospective et Economique

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO
EXTERNA**

Despacho n.º 161/2009 de 4 de Fevereiro de 2009

Nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro (Orgânica do X Governo Regional dos Açores) e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo,

1 - Delego na Adjunta do meu Gabinete, licenciada Maria da Graça de Moraes Bernardo Cabral, as funções gerais de coordenação do Gabinete, dos serviços dele dependentes e de ligação aos departamentos do Governo Regional, bem como a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante máximo de 5.000€ (cinco mil euros);
- b) Visar documentos de despesas autorizadas superiormente, independentemente do seu valor;
- c) Assinar as folhas de despesas com pessoal relativamente aos vencimentos, ajudas de custo, horas extraordinárias e outros abonos eventuais legalmente previstos;
- d) Autorizar o plano de formação geral do pessoal de Gabinete e dos serviços dele dependentes, bem como fixar, de modo fundamentado, as prioridades para essa formação;
- e) Autorizar a inscrição e participação dos membros do Gabinete e dos serviços dele dependentes em estágios, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

f) Autorizar o gozo, a acumulação e a interrupção de férias e aprovar o respectivo plano anual do pessoal de Gabinete e dos serviços dele dependentes;

g) Justificar ou injustificar faltas ao pessoal de Gabinete e dos serviços dele dependentes;

h) Avaliar o desempenho e classificar periodicamente o pessoal de Gabinete e dos serviços dele dependentes;

i) Autorizar deslocações em serviço ao pessoal de Gabinete e dos serviços dele dependentes, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento de ajudas de custo, antecipadas ou não;

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes acima delegados, desde a data da posse do X Governo Regional dos Açores.

27 de Janeiro de 2009. - O Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.

D.R. DO DESPORTO**Aviso n.º 23/2009 de 4 de Fevereiro de 2009**

Nos termos do n.º 3, do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta e reclamação nos termos do artigo 96.º do citado decreto, a lista de antiguidade do pessoal do quadro regional da ilha Terceira afecto à Direcção Regional do Desporto da Secretaria Regional da Educação e Formação, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

28 de Janeiro de 2009. - O Director Regional, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 162/2009 de 4 de Fevereiro de 2009**

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou, em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo os funcionários abaixo indicados a conduzir as viaturas afectas à

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

Nome	Categoria	Carta Condução n.º
Rui Manuel do Canto Rocha de Andrade	Analista Informático	A-24025 9
Hélder Manuel Correia de Freitas	Técnico Informática Grau 3 – Nível 1	H-9961 9
Guilherme Henrique Cabral Bernardo Soares	Técnico Informática Grau 2 – Nível 1	A-56792 2
Carlos Eduardo Pereira Carvalho	Técnico Informática Grau 2 – Nível 1	A-31599 0
Margarida Raimão de Almeida Pires	Técnico Informática Grau 2 – Nível 2	A-60162 5
Francisco José Amaral Tavares	Analista Informático	A-30131 6

22 e Janeiro de 2009. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 163/2009 de 4 de Fevereiro de 2009**

Ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/90/A, de 16 de Maio, e do n.º 3 do artigo 4.º da orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pela Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/A, de 10 de Março, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º, a alínea d) do artigo 3.º, o artigo 11.º, os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e o artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, é renovada a comissão de serviço de António Manuel Alves Vicente da Silva Melo, licenciado em Direito, Assessor, do quadro regional da Ilha de São Miguel afecto ao Serviço de Apoio Jurídico e Notariado Privativo da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, no cargo de vogal da Comissão de Gestão do Fundo Regional dos Transportes.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2009.

26 de Janeiro de 2009. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA ECONOMIA****Despacho n.º 164/2009 de 4 de Fevereiro de 2009**

Obtida a concordância do serviço de origem, é requisitada Armanda Margarida Almeida Ferreira, titular do Bilhete de Identidade n.º 6208668, emitido pelo Arquivo de Identificação de Ponta Delgada, em 29/08/2005, que integra o quadro de pessoal da EDA – Electricidade dos Açores, S.A., para, nos termos do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, exercer funções de apoio administrativo junto do meu Gabinete, sendo remunerada pelo índice de origem, a que acrescem os subsídios de férias, de Natal e de refeição, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008.

6 de Janeiro de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 165/2009 de 4 de Fevereiro de 2009**

O Ambiente, e os produtos com ele identificados, são considerados pelo Governo dos Açores bens públicos que asseguram a valorização e a competitividade do sector turístico.

Nesta sequência, e enquadrado pelo Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, o Programa do X Governo dos Açores, vem reforçar a perspectiva de que o pedestrianismo é um produto turístico em correspondência com os critérios de satisfação dos clientes potenciais em mercados segmentados relacionados com a conservação da natureza e qualidade ambiental, justificando a melhoria das infra-estruturas e serviços complementares de apoio/suporte já existentes ou a criar, envolvendo em todo o processo entidades representativas da administração regional, das autarquias locais, das associações ambientais e do sector empresarial, por forma a definir as competências de cada entidade e a conseguir a melhor coordenação dos meios disponíveis.

Assim, mediante a proposta da Comissão de Acompanhamento dos Percursos Pedestres da Região Autónoma dos Açores;

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2004/A, de 10 de Abril, o Secretário Regional da Economia, determina o seguinte:

1 - A lista dos Percursos Pedestres Recomendados na Região Autónoma dos Açores, é a seguinte:

Santa Maria



PR2 SMA Pico Alto – Anjos

PR3 SMA Entre a Serra e o Mar (Santa Bárbara)

PR4 SMA Santo Espírito – Maia

S. Miguel

PRC2 SMI Praia – Lagoa do Fogo – Praia

PR3 SMI Vista do Rei – Sete Cidades

PR4 SMI Mata do Canário – Sete Cidades

PRC5 SMI Serra Devassa

PRC6 SMI Lagoa das Furnas

PR7 SMI Algarvia – Pico Redondo – Pico da Vara

PR8 SMI Lomba da Fazenda – Pico da Vara

PRC9 SMI Faial da Terra – Salto do Prego

PR10 SMI Praia da Amora – Lobeira

PR11 SMI Trilho da Ribeira do Faial da Terra

PR12 SMI Trilho do Agrião

PR13 SMI Trilho do Lombo Gordo

PR14 SMI Trilho do Pico da Água Retorta

PR15 SMI Trilho do Pico da Areia

PR16 SMI Trilho do Redondo

PRC17 SMI Nascentes da Rocha de Santo António

PR18 SMI Trilho da Vigia da Baleia

PRC19 SMI Ribeira Chã

PRC20 SMI Rocha da Relva

PR22 SMI Pico do Ferro – Caldeiras da Lagoa das Furnas

PR23 SMI Povoação – Pico da Vara

PR27 SMI Praia da Viola

PRC31 SMI Lomba da Fazenda

PR32 SMI Monte Escuro – Pico da Vela – Vila Franca do Campo



PRL1 SMI Praia d'Amora – Ilhéu de Vila Franca

Terceira

PRC1 TER Mistérios Negros

PRC3 TER Serreta – Lagoínha – Serreta

PRC4 TER Monte Brasil

PR4 TER Costa da Aqualva

PRC8 TER São Brás

Graciosa

PR1 GRA Serra Branca – Praia

PRC2 GRA Volta à Caldeira – Furna do Enxofre

PR3GRA Baía da Folga

S. Jorge

PRC1 SJO Serra do Topo – Caldeira do Santo Cristo – Polegadas (a)

PR2 SJO Serra do Topo – Fajã dos Vimes

PR3 SJO Fajã dos Vimes – Lourais – Fajã de S. João

PR4 SJO Pico das Caldeirinhas – Pico da Esperança – Fajã do Ouvidor

PRC5 SJO Fajã de Além

PRC6 SJO Trilho do Norte Pequeno

Pico

PR1 PIC Caminhos de Santa Luzia

PR2 PIC Caminho dos Burros - Norte

PR3 PIC Porto do Calhau – Farol da Manhenga

PR4 PIC Montanha

PR5 PIC Vinhas da Criação Velha

Faial

PR1 FAI Capelo – Capelinhos

PRC2 FAI Rocha da Fajã

PRC4 FAI Caldeira

**JORNAL OFICIAL**

PRC5 FAI Rumo ao Morro de Castelo Branco

Flores

PR1 FLO Ponta Delgada – Fajã Grande

PR2 FLO Lajedo – Fajãzinha – Fajã Grande

PR3 FLO Miradouro das Lagoas – Fajã Grande

PRC4 FLO Fajã de Lopo Vaz

Corvo

PR1 COR Cara do Índio

PR2 COR Caldeirão – Ponta do Marco – Cancela do Pico

a) Continua em vigor, até aviso público, o PR1 SJO Serra do Topo – Caldeira do Santo Cristo – Fajã dos Cubres

2 - É revogado o Aviso n.º 997/2006, de 14 de Novembro.

19 de Janeiro de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 65/2009 de 4 de Fevereiro de 2009

Considerando que compete à Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, através da Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, apoiar acções que contribuam para a formação e qualificação profissional;

Considerando que a qualificação profissional constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humano

Considerando que Pedro Cabral Dias Soares, solicitou um apoio financeiro para a realização do Curso Formação de Piloto Comercial de Linha Aérea

Considerando que o referido curso contribui para a qualificação profissional da pessoa em causa e aumenta as suas possibilidades de integração no mercado de trabalho, nas áreas da sua profissionalização;

Assim, em conformidade com a alínea c) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e ao abrigo da alínea d) do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, atribuir um subsídio de € 6.000,00 (seis mil euros) a Pedro Cabral Dias Soares, a ser processado pelo Plano 2009,

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

programa 03 – Trabalho e Formação Profissional, projecto 02, Trabalho e Formação Profissional, destinado a participar nas despesas com a realização do Curso Formação de Piloto Comercial de Linha Aérea

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação do beneficiário ter que restituir o montante concedido.

22 de Janeiro de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 66/2009 de 4 de Fevereiro de 2009

Considerando que o Programa do X Governo Regional dos Açores tem como objectivo a promoção e dignificação das profissões, sendo um dos meios para atingi-lo a organização dos campeonatos regionais das profissões e a participação nos campeonatos nacionais, europeus e internacionais;

Considerando que a participação neste tipo de campeonatos permite aos jovens a oportunidade de competirem entre si, demonstrando, avaliando e comparando as suas competências profissionais, contribuindo quer, para a valorização e desenvolvimento pessoal, quer para o incremento da formação profissional de qualidade;

Considerando que o intercâmbio de experiências, métodos e técnicas de trabalho, entre os diferentes concorrentes, jurados, formadores, chefes da oficina e observadores é um espaço de intercomunicação, que desafiam a capacidade de adaptação e o espírito de equipa dos diferentes participantes;

Considerando que importa premiar os concorrentes vencedores nas diversas especialidades a concurso, premiando-os e incentivando-os à sua participação noutros concursos, bem como incentivar outros jovens a participarem em futuros Campeonatos das Profissões;

Assim, em conformidade com a alínea c) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e ao abrigo da alínea d) do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, atribuir aos primeiros três classificados, nas diferentes especialidades do concurso do Campeonato Regional das Profissões, os prémios indicados em anexo, que totalizam o montante €12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta euros) a ser processado pelo Fundo Regional do Emprego.

22 de Janeiro de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

**JORNAL OFICIAL****Anexo**

Cabeleireiro	1.º lugar	Victória Isidora Cabral	500 €
	2.º lugar	Ana Cristina Ponte Rafael Estrela	250 €
	3.º lugar	Katleen Sousa	100 €

Carpintaria	1.º lugar	Carlos Alexandre Cordeiro Vidinha	500 €
	2.º lugar	Dinis Filipe Pimentel Rego	250 €
	3.º lugar	Hugo Miguel Couto Raposo	100 €

Contabilidade e Gestão	1.º lugar	Emanuel Sousa Figueiredo	500 €
	2.º lugar	Bruno Miguel Aguiar Alves	250 €
	3.º lugar	Odete Botelho Andrade	100 €

Cozinha	1.º lugar	Bruno Filipe Augusto Drumonde	500 €
	2.º lugar	Tiago Pacheco Raposo	250 €
	3.º lugar	António José Pimentel	100 €

CAD	1.º lugar	Hugo Raposo Medeiros	500 €
	2.º lugar	Cristiano Manuel Ledo Pamplona	250 €
	3.º lugar	Nuno Adriano Santos Mendonça	100 €

Electricidade	1.º lugar	André Filipe Raposo Rodrigues	500 €
	2.º lugar	Pedro Nunes de Medeiros	250 €
	3.º lugar	João do Couto Arruda	100 €

Electrónica	1.º lugar	Rui Filipe Costa Alves	500 €
	2.º lugar	João António Amaral Tavares	250 €

**JORNAL OFICIAL**

	3.º lugar	André Carreiro Paulino	100 €
--	-----------	------------------------	-------

Especialista Cisco	1.º lugar	Filipe Miguel Furtado Medeiros	500 €
	1.º lugar	Ruben Salgado Machado	500 €
	2.º lugar	Fábio Bruno Braga Lopes	250 €

Esteticismo	1.º lugar	Cláudia de Sousa Pacheco	500 €
	2.º lugar	Stephanie Medeiros da Costa	250 €
	3.º lugar	Maria Joana Silva Costa Carreiro	100 €

Gestão de Redes Informáticas	1.º lugar	Luís Miguel Sousa Martins	500 €
	2.º lugar	João Paulo Cabral Figueiredo	250 €

Recepção de Hotelaria	1.º lugar	Wilson Barbosa Silva	500 €
	2.º lugar	Acácio Miguel Aguiar Oliveira	250 €
	3.º lugar	Maria João Moniz Vieira Cunha	100 €

Serviço de Mesa e Bar	1.º lugar	José Miguel Sanches de Freitas	500 €
	2.º lugar	Sara Cristina Baganha Ponte	250 €
	3.º lugar	Nuno Miguel Daniel Machado Sousa	100 €

Téc. de Hig. e Segurança no Trabalho e Ambiente	1.º lugar	Carla Marlisa de Sousa Garcia	500 €
	2.º lugar	Elsa Goulart de Brito	250 €
	3.º lugar	Jorge Domingos Cabral Gouveia	100 €

**JORNAL OFICIAL**

Tecnologias de Informação e Comunicação	1.º lugar	Jorge Miguel Cabral Franco	500 €
	2.º lugar	Luís Paulo Matos Chaves	250 €
	3.º lugar	Nuno Filipe de Melo Tavares	100 €

Web Design	1.º lugar	Ana Carina Filipe dos Reis	500 €
	2.º lugar	Décio Soares Fernandes	250 €

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 106/2009 de 4 de Fevereiro de 2009**

Por despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 28 de Janeiro de 2009, é atribuído, ao abrigo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março uma comparticipação financeira, a fundo perdido, a Maria Helena do Rego Cabral, contribuinte fiscal n.º 117465976, no montante de € 8.040,00 (*oito mil e quarenta euros*), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro.

28 de Janeiro de 2009. - O Director Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Despacho n.º 166/2009 de 4 de Fevereiro de 2009**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 33º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi introduzida pelo Orçamento do Estado para 2009, aprovado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, designo Maria Luísa Adão da Silva, portadora do Bilhete de Identidade n.º 7741305, técnica superior de 1.ª classe, afecta ao quadro de pessoal do Instituto de Regimes de Gestão de Regimes de Segurança Social, para exercer funções de secretariado à Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

5 de Janeiro de 2009. - A Directora Regional, *Isabel Maria Dinis Barbereira*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL****Acordo n.º 25/2009 de 4 de Fevereiro de 2009**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Aurora Social – Associação de Promoção de Emprego Protegido, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Aurora Social – Associação de Promoção de Emprego Protegido:

Reposição da situação financeira, referentes a processos legais derivados do apuramento de gestão de projectos cofinanciados pelo Fundo Social Europeu.

Executar o referido até fins do mês de Dezembro de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social:

A Aurora Social – Associação de Promoção de Emprego Protegido autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

27 de Novembro de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Costa*. - A Presidente da Direcção da Aurora Social – Associação de Promoção de Emprego Protegido, *Cristina Paula Ribeiro Amaral*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Despacho n.º 167/2009 de 4 de Fevereiro de 2009**

Considerando o novo regime de bolsa de estudo para frequência do Internato Médico criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2007/A, de 7 de Outubro e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2008/A, de 18 de Julho.

Considerando que a atribuição de bolsas de estudo, constitui um dos principais incentivos à fixação dos internos no Serviço Regional de Saúde.

Considerando que para a atribuição destas bolsas, é necessário qualificar as especialidades em carenciadas e especialmente carenciadas.

Assim, nos termos dos artigos 3.º e 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2008/A, de 18 de Julho, determino:

1 - O prazo de candidatura para as bolsas de estudo para a frequência do Internato Médico, criadas pelo Decreto Legislativo Regional 25/2007/A, decorre durante o próximo mês de Fevereiro.

2 - Todas as especialidades são consideradas como carenciadas, sendo consideradas como especialmente carenciadas, para efeitos do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2007/A, de 7 de Outubro, as seguintes:

- Medicina Geral e Familiar
- Medicina Interna

19 de Janeiro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo Sousa Correia*.

D.R. DA ENERGIA**Édito n.º 6/2009 de 4 de Fevereiro de 2009**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Stª Cruz da Graciosa, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e

**JORNAL OFICIAL**

pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-4001/09 (2713/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 15 kV e PT AS – Limeira, sito Freguesia da Luz, Concelho de Stª Cruz, Ilha Graciosa. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo AS de 100 kVA a 15.000/420/242V e pelo respectivo ramal aéreo de alimentação em MT a 15 kV com 79 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 2 do ramal aéreo MT a 15 kV p/ o PT CA n.º 1003 – Ser Acor Lotas Ep, que se destina a alimentar a rede de BT do lugar de Limeira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

28 de Janeiro de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

D.R. DO AMBIENTE**Despacho n.º 168/2009 de 4 de Fevereiro de 2009**

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro e do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho (*Jornal Oficial* da RAA), autorizo Paulo Jorge Da Silva Vilela Cantoneiro, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços Conservação Natureza, Direcção Regional do Ambiente, a desempenhar funções na ilha do Faial, titular da carta de condução n.º H-16494 7, válida até 28/02/2014, a conduzir os veículos de serviços gerais que lhe for destinado ao cabal cumprimento das funções que lhe estão cometidas.

26 de Janeiro de 2009. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.